



ceasa Serra
CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANDAIMES PARA OBRAS NO BOX Nº 29 E
CONCERTOS NO TELHADO DO GALPÃO PERMANENTE NA SEDE DA ADCOINTER S.A.**

Solicitamos a cotação de preço para ***Locação de Andaimes Tubulares 2m x 1,5m, com 8 (oito) metros, com guarda corpo e com sapatas embaixo***, para realização de obras na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 7 (sete) dias a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 11 de novembro de 2019

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura
do responsável.

2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço de **Locação de Andaimes Tubulares com guarda corpo e com sapatas embaixo**, na sede da ADCOINTER-CEASA-SERRA, conforme especificações na TABELA 1 e nos **ANEXO I e ANEXO II**;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) unitário, respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Global Total (R\$)
1	Locação de Andaimes Tubulares 2m x 1,5m, com 8 (oito) metros, com guarda corpo e com sapatas embaixo. Pelo período de uma semana (7 dias).	R\$ _____

3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Cotar o **Valor Global Total** a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”
- Nos preços relativo ao **Valor Global Total**, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Os itens 1 e 2, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia
Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto e nas Figuras 1 e 2 do ANEXO I, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.

4.2. A empresa interessada deverá disponibilizar o equipamento em plenas condições de uso para a segurança dos trabalhadores;

5. Condições exigidas para o objeto:

5.1. O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1 e Figuras 1 e 2 – ANEXO I) disponível em material impresso (Planta) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.

6. Obrigações da CONTRATADA:

6.1. Dos prazos e condições de entrega, até no MÁXIMO no dia 18 de novembro de 2019 o objeto deverá estar entregue e disponível na sede da ADCOINTER, na rua Jacob Luchesi, 3181, bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul-RS, CEP: 95032-000 to, para o início das obras;

- 6.2. Informar a CONTRATANTE e acompanhar a entrega do objeto contratado, para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto para verificar se está tudo em acordo;
- 6.3. Na conclusão dos serviços, sem a ocorrência de qualquer descumprimento do contrato, será entregue o objeto e emitido à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO III);
- 6.4. Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRATADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma nota fiscal eletrônica em nome da ADCOINTER S.A.

7. Obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1. A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;

8. Da responsabilidade da contratante:

- 8.1. Cuidar e zelar pelo OBJETO contratado e informar a CONTRATADA por e-mail ou telefone, qualquer situação que venha a ocorrer em desacordo com o contrato;
- 8.2. O período de utilização do objeto contratado estará estipulado em contrato, sendo de uma semana (sete dias) a contar a partir da assinatura do contrato;



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato N°31	Dispensa de Licitação N° 31/2019
Objeto:	Prestação de Serviço de Locação de Andaime Tubulares
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, ____ de novembro de 2019

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa

ADCOINTER S.A.

NOME
Sócio Proprietário